

**PORTARIA Nº 118/2024**  
**De 20 de dezembro de 2024**

Dispõe sobre exoneração de Secretária de Segurança Pública e Trânsito, que menciona.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito Municipal de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o artigo 53, Inciso I, da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

**ART. 1º** Exonerar a servidora REGINA MARIA de ARAÚJO ABDALA, portadora do RG nº 8.\*\*\*.303-5 – SSP/SP e CPF sob nº 122.\*\*\*.008-01, ocupante do cargo público de Secretária de Segurança Pública e Trânsito Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista, a partir de 31 de dezembro de 2024.

**ART. 2º** Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Laranjal Paulista a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

**ART. 3º** Revoga-se a Portaria nº 068/2024, de 07 de outubro de 2024.

**ART. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 20 de dezembro de 2024.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR  
Prefeito Municipal